



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva  
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

## Emenda Parlamentar Impositiva Nº 026/2025 Ao Projeto de Lei Nº 027/2025

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 126 da Lei Orgânica Municipal, propõem a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 027/2025:

Art. 1º - Modifique-se no Projeto de Lei nº 027/2025 (Lei Orçamentária Anual para 2026), a redação das Unidades Orçamentárias abaixo indicado, passando à vigorar com a seguinte leitura:

|                                       |                  |                                                                                 |
|---------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Valor da Emenda Parlamentar:          | R\$ 31.500,00    |                                                                                 |
| Identificação do Crédito Orçamentário | Código           | Nome                                                                            |
| Órgão:                                | 40.000           | Secretaria Municipal de Saúde - SMS                                             |
| Unidade Orçamentária:                 | 40.300           | Secretaria Executiva de Complexo Hospitalar                                     |
| Função:                               | 10               | Saúde                                                                           |
| Subfunção:                            | 10.301           | Atenção Básica                                                                  |
| Programa:                             | 10.301.3002      | Ampliação, Apoio, Suporte e Qualificação da Atenção Básica                      |
| Projeto Atividade:                    | 10.301.3002.2384 | Aquisição de Medicamentos para o posto de Saúde Pankararu – Emendas Impositivas |
| Elemento de Despesa:                  | 33903000         | Material de Consumo                                                             |
| Valores Iniciais:                     |                  | R\$ 0,00                                                                        |
| Emenda ( + ):                         |                  | R\$ 31.500,00                                                                   |
| Valores Propostos:                    |                  | R\$ 31.500,00                                                                   |

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Emenda terão como fonte de recursos a anulação total e/ou parcial das dotações constantes do Projeto de Lei nº 027/2025 (Lei Orçamentária Anual para 2026), nos elementos e valores discriminados abaixo:

|                                       |               |                                                              |
|---------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|
| Crédito Orçamentário Reduzido:        | R\$ 31.500,00 |                                                              |
| Identificação do Crédito Orçamentário | Código        | Nome                                                         |
| Órgão:                                | 17.000        | Secretaria Municipal de Finanças                             |
| Unidade Orçamentária:                 | 17.100        | Departamento de Finanças e Contabilidade                     |
| Função:                               | 04            | Administração                                                |
| Subfunção:                            | 123           | Administração Financeira                                     |
| Programa:                             | 2003          | Melhoria dos Serviços Postos à Disposição da População       |
| Projeto Atividade:                    | 2373          | Plano de Investimento para Aplicação das Emendas Impositivas |
| Elemento de Despesa:                  | 44.99.99.99   | Reserva para Emendas Parlamentares Impositivas               |
| Valores Iniciais:                     |               | R\$ 292.380,00                                               |
| Emenda ( - ):                         |               | R\$ 31.500,00                                                |
| Valores Propostos:                    |               | R\$ 260.880,00                                               |



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**

Casa Legislativa Irani Felix da Silva  
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

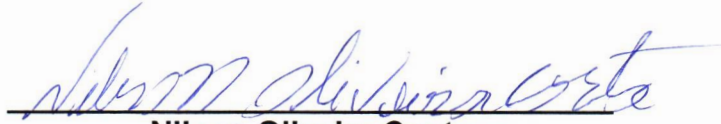
## **JUSTIFICATIVA**

Eméritos Pares,

A Emenda em apreço, além de encontrar adequação jurídica na legislação federal e municipal que rege a matéria (LDO), visa a melhoria das Leis Orçamentárias, no momento em que leva o Poder Executivo a um planejamento mais aprimorado das ações municipais.

**Os valores constantes da presente proposição serão utilizados – em sua totalidade e obrigatoriamente – Na Aquisição de Medicamentos para o Posto de Saúde Pankararu.**

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

  
**Nilson Oliveira Costa**  
Vereador

